



Freguesia de Almendra

Edital

2024/1

----- António João Caleiro Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Almendra, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a feira mensal que ocorre no 3.º domingo de cada mês, foi alterada com acordo dos feirantes para o dia 20 de janeiro de 2023 (sábado).-----

----- A alteração do dia da feira deveu-se ao dia estipulado coincidir com os Festejos do Santo Mártir S. Sebastião. -----

----- Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia.-----

Almendra, 14 de janeiro de 2024
Presidente,

(António João Caleiro Afonso)